



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023, NA 40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 40ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 29/08/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA, Titular, e LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 02/10/2023)

1.1 Ato de criação: Lei nº 6.563, de 19/09/1978.

1.2 Data da instalação: 30/09/1981.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes:

Juíza Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	11/07/2007	NÃO
Juíza Auxiliar	Desde	
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	16/09/2019	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
WANDER XAVIER VIANNA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	19/05/2011
ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	25/09/2017
NELSON RICARDO TRUFFA	AJ	---	01/10/2013
LUCIANA PEREZ MARQUETO CACERES	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	28/08/2015
MARIANA CRISTINA GOMIDES	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	01/06/2017
GABRIEL PÓLVORA PIRES	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	08/01/2018
TARCÍSIO DA SILVA FERREIRA	TJ	CALCULISTA	12/06/2018
LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS	TJ	---	01/10/2018
DIEGO GIMENES AZEVEDO DE FREITAS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
IRIS DE DEUS CARDOSO	TJ	---	01/02/2022
LARA PORTO RENÓ	TJ	---	24/03/2023

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	Nacional	Regional
18 - abr/2021 a mar/2022	721°	83°
19 - jul/2021 a jun/2022	760°	72°
20 - out/2021 a set/2022	848°	86°
21 - jan/2022 a dez/2022	741°	78°
22 - jan/2022 a dez/2022*	736°	78°
23 - abr/2022 a mar/2023	809°	92°
24 - jul/2022 a jun/2023	1.040°	143°

*IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
18 - abr/2021 a mar/2022	0,814	3426	4,95
19 - jul/2021 a jun/2022	0,497	3407	9,94
20 - out/2021 a set/2022	0,235	3383	21,74
21 - jan/2022 a dez/2022	0,163	3337	10,38
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,163	3660	10,38
23 - abr/2022 a mar/2023	0,651	3627	6,36
24 - jul/2022 a jun/2023	0,355	3561	29,66

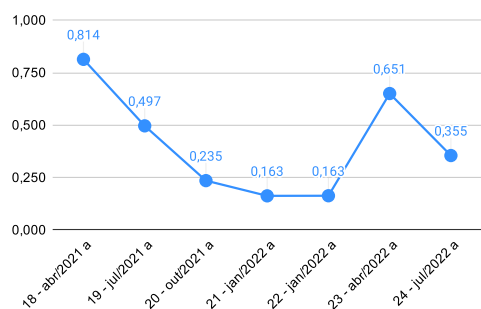
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

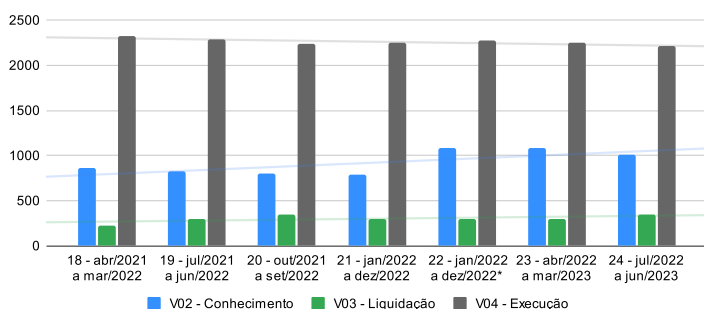
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	867	229	2330
19 - jul/2021 a jun/2022	832	292	2283
20 - out/2021 a set/2022	805	344	2234
21 - jan/2022 a dez/2022	787	304	2246
22 - jan/2022 a dez/2022*	1084	304	2272
23 - abr/2022 a mar/2023	1080	292	2255
24 - jul/2022 a jun/2023	1007	343	2211

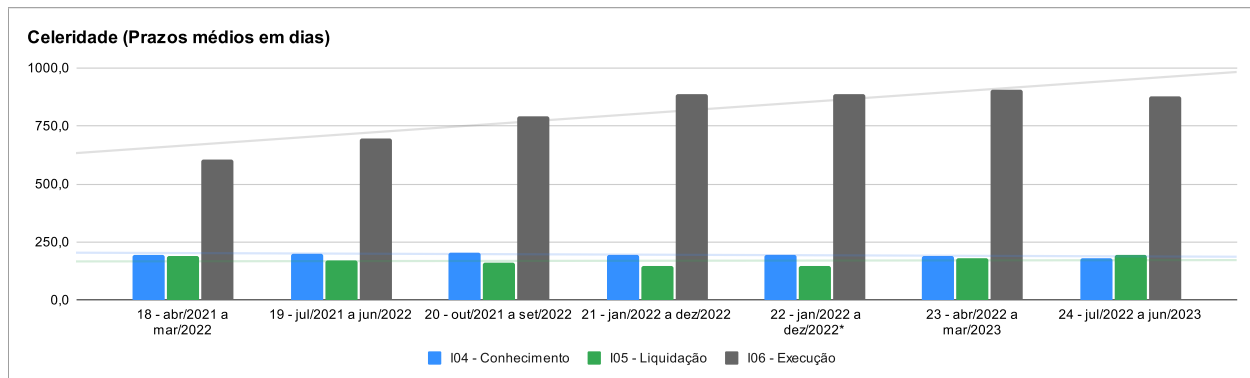
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



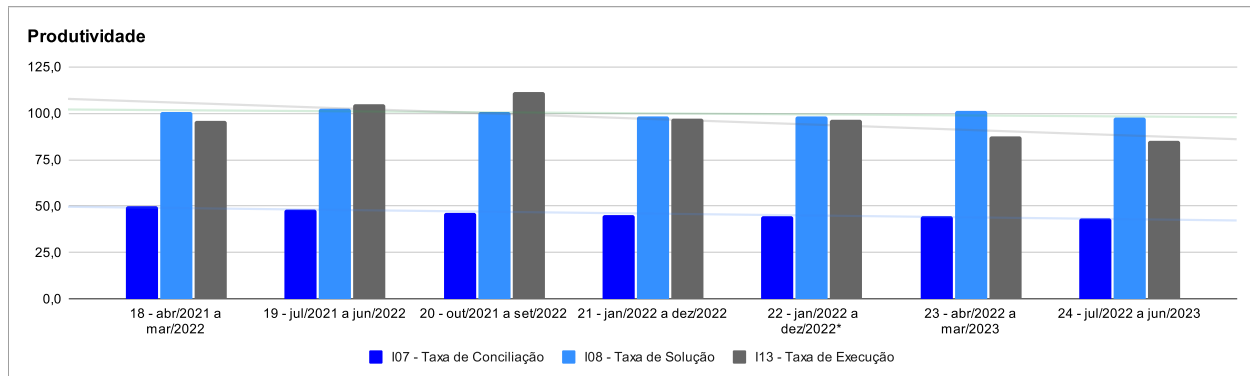
I02 - Pendentes



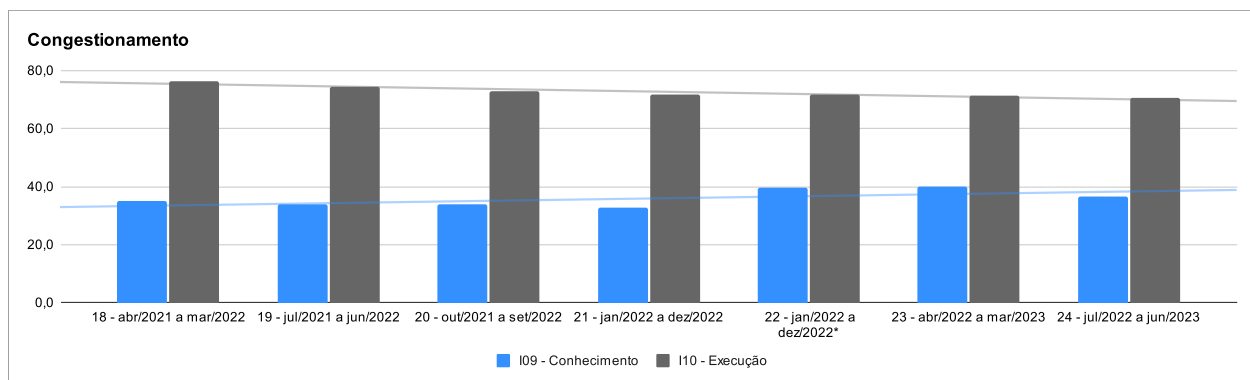
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
18 - abr/2021 a mar/2022	195,6	188,3	606,2
19 - jul/2021 a jun/2022	200,1	170,0	696,3
20 - out/2021 a set/2022	203,7	161,5	793,3
21 - jan/2022 a dez/2022	196,5	144,7	886,0
22 - jan/2022 a dez/2022*	196,5	144,7	886,0
23 - abr/2022 a mar/2023	191,7	178,7	907,6
24 - jul/2022 a jun/2023	181,5	195,4	878,2
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
18 - abr/2021 a mar/2022	49,8	101,0	96,1		
19 - jul/2021 a jun/2022	48,1	102,7	104,7		
20 - out/2021 a set/2022	46,3	100,9	111,6		
21 - jan/2022 a dez/2022	45,0	98,4	97,1		
22 - jan/2022 a dez/2022*	44,9	98,2	96,4		
23 - abr/2022 a mar/2023	44,5	101,3	87,4		
24 - jul/2022 a jun/2023	43,3	97,5	85,1		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
18 - abr/2021 a mar/2022	772	1551	1536	459	441
19 - jul/2021 a jun/2022	761	1582	1541	401	420
20 - out/2021 a set/2022	747	1612	1598	371	414
21 - jan/2022 a dez/2022	718	1597	1623	442	429
22 - jan/2022 a dez/2022*	715	1594	1623	448	432
23 - abr/2022 a mar/2023	747	1680	1659	491	429
24 - jul/2022 a jun/2023	723	1668	1710	518	441



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	34,8		76,4	
19 - jul/2021 a jun/2022	33,9		74,5	
20 - out/2021 a set/2022	33,8		72,9	
21 - jan/2022 a dez/2022	32,9		71,8	
22 - jan/2022 a dez/2022*	39,4		71,6	
23 - abr/2022 a mar/2023	39,8		71,4	
24 - jul/2022 a jun/2023	36,5		70,6	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1621	867	718	2330
19 - jul/2021 a jun/2022	1623	832	780	2283
20 - out/2021 a set/2022	1575	805	831	2234
21 - jan/2022 a dez/2022	1607	787	880	2246
22 - jan/2022 a dez/2022*	1665	1084	900	2272
23 - abr/2022 a mar/2023	1631	1080	904	2255
24 - jul/2022 a jun/2023	1751	1007	919	2211



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
18 - abr/2021 a mar/2022	212,6		290,6		
19 - jul/2021 a jun/2022	218,5		283,2		
20 - out/2021 a set/2022	240,6		303,9		
21 - jan/2022 a dez/2022	248,7		303,3		
22 - jan/2022 a dez/2022*	256,5		335,6		
23 - abr/2022 a mar/2023	230,5		303,2		
24 - jul/2022 a jun/2023	242,7		292,5		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1621	718	11	867	2330
19 - jul/2021 a jun/2022	1623	780	11	832	2283
20 - out/2021 a set/2022	1575	831	10	805	2234
21 - jan/2022 a dez/2022	1607	880	10	787	2246
22 - jan/2022 a dez/2022*	1665	900	10	1084	2272
23 - abr/2022 a mar/2023	1631	904	11	1080	2255
24 - jul/2022 a jun/2023	1751	919	11	1007	2211

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 02/10/2023)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	161	29/08/2023
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	3	02/10/2023
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	0	---
Conclusão ao magistrado	0	---
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	9	11/09/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	1	27/09/2023
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	0	---
Elaborar sentença	149	29/06/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	1	02/10/2023
Prazos Vencidos	0	---
Preparar expedientes e comunicações	0	---
Recebimento de instância superior	1	02/10/2023
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	1	02/10/2023
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	5	02/10/2023
Total geral	331	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.220	14/02/2017
Aguardando audiência	418	31/01/2022
Aguardando cumprimento de acordo	2	02/10/2023
Aguardando final do sobrestamento	1.004	08/06/2022
Aguardando prazo	1.168	03/07/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	8.629	17/02/2020
Arquivo definitivo	5.101	31/08/2015
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	0	---
Total geral	17.542	-

3. AUDIÊNCIAS**3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos**

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 46a Vara	941	1.700	2.641	35,63%	14
2	São Paulo - 44a Vara	867	1.553	2.420	35,83%	1
3	São Paulo - 26a Vara	701	1.538	2.239	31,31%	7
4	São Paulo - 04a Vara	540	1.534	2.074	26,04%	49
5	São Paulo - 32a Vara	858	1.533	2.391	35,88%	0
86	São Paulo - 22a Vara	1.181	1.015	2.196	53,78%	65
87	São Paulo - 76a Vara	1.025	1.009	2.034	50,39%	73
88	São Paulo - 57a Vara	955	1.001	1.956	48,82%	482
89	São Paulo - 63a Vara	130	892	1.022	12,72%	58
90	São Paulo - 66a Vara	1.138	887	2.025	56,20%	3
São Paulo - 40a Vara		1.390	1.334	2.724	51,03%	24
Média do Foro		845	1.281	2.126	39,76%	42

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	318	947	1.265	25,14%	2
2	São Paulo - 70a Vara	384	932	1.316	29,18%	0
3	São Paulo - 45a Vara	556	882	1.438	38,66%	0
4	São Paulo - 46a Vara	398	863	1.261	31,56%	3
5	São Paulo - 78a Vara	331	846	1.177	28,12%	1
86	São Paulo - 76a Vara	408	554	962	42,41%	9
87	São Paulo - 51a Vara	378	549	927	40,78%	4
88	São Paulo - 31a Vara	109	508	617	17,67%	18
89	São Paulo - 63a Vara	68	432	500	13,60%	52
90	São Paulo - 48a Vara	440	406	846	52,01%	32
São Paulo - 40a Vara		589	689	1.278	46,09%	3
Média do Foro		389	699	1.088	35,73%	16

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 40a Vara	2022	1.620	3	1.623	1.594	710	1.783
São Paulo - 40a Vara	2023	1.005	1	1.006	1.043	632	1.736
Média do Foro	2022	1.626	9	1.635	1.664	870	2.123
Média do Foro	2023	1.046	6	1.052	1.084	766	1.808
Média da 2ª Região	2022	1.520	11	1.531	1.655	867	2.178
Média da 2ª Região	2023	1.042	7	1.048	1.065	784	1.823

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 02/10/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	24/10/2023 (22 dias)	---	1	---	---	---	1
Una (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito sumaríssimo)	29/11/2023 (58 dias)	---	10	12	---	13	35
Instrução	04/03/2024 (154 dias)	5	6	4	4	3	22
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	03/10/2023 (1 dias)	---	1	---	---	---	1
Inicial por videoconferência	28/11/2023 (57 dias)	12	9	9	13	---	43
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	22/11/2023 (51 dias)	---	2	3	---	---	5
Instrução por videoconferência	05/02/2024 (126 dias)	4	1	1	2	---	8
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	22/01/2024 (112 dias)	2	1	1	1	1	6
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	24/11/2023 (53 dias)	---	2	---	---	3	5
Julgamento com conclusão para julgamento	21/11/2023 (50 dias)	---	24	22	---	13	59
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		5	18	16	4	16	59
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		16	12	13	15	0	56
JULGAMENTOS		0	26	22	0	16	64

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 10 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros. Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(Fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
141	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	---	---	SIM	SIM	SIM
Juíza Auxiliar	---	---	---	---	---

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	15	16	31	48,39%
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO	88	86	174	50,57%
EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	722	724	1.446	49,93%
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	565	508	1.073	52,66%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO	168	187	355	47,32%
EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	345	434	779	44,29%
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	76	68	144	52,78%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2023	
		Solucionados	Conciliados
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	74	5	0
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	29	213	74
EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	44	608	289
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	---	4	0
LÍVIA HEINZMANN	---	1	0
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	21	202	106
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	---	2	2
MATEUS HASSEN JESUS	---	6	4
RODRIGO ACUIO	---	2	1

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/08/2023)

Item	2023
Cartas Precatórias recebidas	112
Cartas Precatórias devolvidas	111
Cartas de ordem recebidas	1

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 02/10/2023)

Há 6 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	194	28/02/2023	216	386,7	388,5
- Rito Sumaríssimo e de alçada	86	03/03/2023	213	123,3	129,3
- Demais ritos	108	28/02/2023	216	263,4	259,2
Processos aguardando o encerramento da Instrução	336	06/06/2017	2.309	278,8	300,5
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	128	29/06/2023	95	89,9	83,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	5	29/06/2023	95	10,3	9,9
Processos pendentes de solução (total)	658	06/06/2017	2.309	755,3	772,6

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 837; em 31/12/2021, 792; em 31/12/2022, 710; em 30/06/2023, 659.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	21	11/01/2021	994	11,6	9,9
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	68	23/04/2019	1.623	61,5	42,0

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	33	05/06/2023	119	42,0	34,4
Recursos Ordinários pendentes de remessa	30	07/08/2023	56	73,4	76,4
Agravos de Petição pendentes de remessa	21	09/09/2021	753	47,5	37,4
Recursos Adesivos pendentes de remessa	7	13/09/2023	19	4,2	4,7
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	1,6	1,9
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	7	24/08/2023	39	3,9	2,7

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 02/10/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 3 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	316	15/05/2019	1.601	597,5	594,2

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 02/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	60	17/03/2023	199	229,7	275,4
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	415	10/06/2022	479	477,8	444,1
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	14	08/06/2023	116	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	1	30/01/2023	245	30,3	24,1
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	80	14/12/2019	1.388	517,4	397,9

6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 04/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	9	22/09/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	4	27/09/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	0	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	0	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	1	02/10/2023

7. METAS 2022

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 04/10/2023)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	102,5%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	104,6%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	93,6%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	129,8%

8. PRECATÓRIOS*(fonte: SICOND, posição de 02/10/2023)*

Havia 93 precatórios em andamento.

9. PROCESSOS ANALISADOS*(Fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 04/10/2023)***9.1 Processos em fase de conhecimento**

Processo	1000718-72.2023.5.02.0040
Situação encontrada	Constatações: Na audiência de instrução realizada no dia 18/09/2023, ID e09d437, houve a produção de prova oral e designação de julgamento para o dia 21/11/2023. Último andamento: Em 03/10/2023 o processo foi remetido à conclusão ao magistrado para proferir sentença.
Determinação	No sistema eletrônico PJe, quando o processo estiver apto a julgamento após o encerramento da instrução, remeter o feito imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria, no Ofício Circular n° 528/2019.
Processo	1000496-07.2023.5.02.0040
Situação encontrada	Constatações: Na audiência de instrução realizada no dia 28/09/2023, ID a9a9392, a instrução processual foi encerrada e foi designado julgamento para o dia 27/10/2023. Não houve à conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Apresentação de substabelecimento pelo reclamante, ID aeb9833.
Determinação	No sistema eletrônico PJe, quando o processo estiver apto a julgamento após o encerramento da instrução, remeter o feito imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria, no Ofício Circular n° 528/2019.
Processo	1001219-26.2023.5.02.0040
Situação encontrada	Constatações: Em 10/08/2023, a reclamação trabalhista foi distribuída com designação de audiência inicial por videoconferência para o dia 13/09/2023. O processo não está tramitando sob o Juízo 100% digital. Em 14/08/2023, determinou-se a citação da ré para apresentação de defesa, em 20 dias, por se tratar de matéria exclusivamente de direito, ID 590741c. Em 04/09/2023, a contestação foi apresentada, ID1814759. Último andamento: Em 02/10/2023, a réplica foi apresentada, ID fdccl61.
Determinação	Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, deverão ser realizadas no formato presencial, excetuadas as hipóteses do art. 3º da Resolução CNJ n° 354/2020 e do Provimento GP/CR n° 1/2023. Além disso, considerando o disposto no Ofício Circular CR 866/2023, os processos com matéria exclusivamente de direito deverão constar em pauta regular com marcação de audiência Una ou Instrução, ainda que os réus sejam entes públicos e, uma vez apresentada a defesa, poderá ser cancelada a audiência e registrada a conclusão para julgamento.
Processo	1000130-65.2023.5.02.0040
Situação encontrada	Constatações: Na audiência de instrução realizada em 15/08/2023, ID cca1226, houve a produção de prova oral, determinando-se, ao final, a expedição de ofício ao Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa e a designação de audiência de encerramento de instrução para o dia 09/10/2023. Em 16/08/2023, o ofício foi expedido, ID b0bf635. Em 13/09/2023, foi determinado que o Hospital prestasse esclarecimentos ante a falta de juntada de documento indicado em sua manifestação, ID 2a066ed. Último andamento: Audiência de encerramento de instrução redesignada para o dia 28/11/2023.
Determinação	Considerando o disposto nos Ofícios Circulares CR 823/2023 e CR 866/2023, deverá o juízo incluir o processo em pauta de instrução, uma vez que as audiências da modalidade "encerramento de instrução" somente podem ser designadas simultaneamente com a designação de perícia.

9.2 Processos em fase de execução

Processo	1001023-97.2020.5.02.0610
Situação encontrada	Constatações: Em 23/03/2022, houve a homologação dos cálculos, ID 23d7f63. Em 04/04/2022, determinação de utilização do Sisbajud, ID 36dd52c. Diante do resultado negativo do Sisbajud, o sócio da reclamada foi intimado a manifestar sobre o pedido de Desconsideração da Personalidade Jurídica, ID 91a66f3. No dia 28/09/2022, foi proferida sentença do IDPJ para o fim de determinar o prosseguimento da execução em face do sócio, ID cf20f6c. Em 26/04/2023, o sócio foi citado por edital, ID c66c257. Em 31/05/2023, determinou-se a expedição de mandados para penhora de créditos da 1ª reclamada, ID b7a42ab. Os executados não foram registrados no BNDT. Último andamento: Em 22/08/2023, devolução de diligência pelo oficial de justiça.
Determinação	Providenciar o andamento do processo. Regularizar o registro dos devedores no BNDT. Utilizar regularmente os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.
Processo	0000675-36.2015.5.02.0040
Situação encontrada	Constatações: Em 11/08/2016, houve a homologação dos cálculos, ID . ad6c4dd - Pág. 3. Em 07/07/2017, determinou-se o prosseguimento de execução em relação ao sócio (2º reclamado). Inclusão do 3º reclamado ante o reconhecimento de grupo econômico, ID 4a8ae17. Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente. Os reclamados foram inscritos no BNDT. Em 30/06/2023, determinou-se a expedição de ofício ao CNSEG, ID e6e18d6. Último andamento: A secretaria da vara anexou o protocolo de indisponibilidades (CNIB).
Determinação	Providenciar andamento do processo.
Processo	0001112-14.2014.5.02.0040
Situação encontrada	Constatações: Em 05/09/2023, o 2º reclamado opôs Embargos à Execução, ID 92dfe9a. Último andamento: Em 13/09/2023, o reclamante apresentou resposta aos Embargos à Execução, ID 4457c3d.
Determinação	Registrar o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento da ação incidental em execução (embargos à execução), a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
Processo	1001819-57.2017.5.02.0040
Situação encontrada	Constatações: Acordo descumprido. Foram utilizados os convênios SISBAJUD e RENAJUD. Último andamento: A execução aguarda a tramitação do Plano Prévio de Liquidação, conforme despacho ID 7cbf60e, de 12/07/2023.
Determinação	Utilizar regularmente os convênios INFOJUD e ARISP.

9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1000012-89.2023.5.02.0040
Situação encontrada	Constatações: Em 18/09/2023, a reclamada interpôs Recurso Ordinário, ID 2bcbbf0. Decisão de admissibilidade no ID a343882. No dia 29/09/2023, a reclamada interpôs Recurso Ordinário Adesivo, ID 2336a5f. Decisão de admissibilidade no ID 8251f5c. Não houve pronunciamento explícito sobre os requisitos de admissibilidade dos recursos interpostos.
Determinação	Em casos futuros, deverá observar os termos do art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.
Processo	1000867-73.2020.5.02.0040
Situação encontrada	Constatações: Em 09/09/2021, a reclamada interpôs Agravo de Petição, ID eb5002e. Em 10/09/2021, o Agravo de Petição foi processado, ID 568e13d. Não houve pronunciamento explícito sobre os requisitos de admissibilidade do agravo interposto. Em 22/09/2021 foi proferida decisão determinando o aguardo do retorno dos autos principais para novas deliberações. Último andamento: Em 08/11/2021 o reclamante foi intimado da decisão id 7149e64.
Determinação	Em casos futuros, deverá observar os termos do art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.

10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria por meio do sistema PJeCor nº 0001395-34.2022.2.00.0502, a determinação do item 20.3 (pendências de Embargos de Declaração) não foi cumprida. Foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a Unidade regularizar as pendências e prestar informações quanto ao cumprimento da determinação, sendo que o seu atendimento será objeto de fiscalização na presente correição.

11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

12. DETERMINAÇÕES

12.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências iniciais e de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução). Caso não se mostre viável atender o aprazamento adequado da pauta, no prazo de 60 dias, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

12.2 Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, **deverão** ser realizadas no formato **presencial**, excetuadas as hipóteses do art. 3° da Resolução CNJ n° 354/2020 e do Provimento GP/CR n° 1/2023.

12.3 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

12.4 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.5 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o aprazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

12.6 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

12.7 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.8 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.9 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

12.10 Deverá a Vara analisar os **50 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

12.11 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados no anexo VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

12.12 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação do processo pendente no arquivo provisório em fase de liquidação, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata, até o prazo das informações referentes à presente Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório.

12.13 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Caso não se mostre viável eliminar as aludidas pendências até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para alcançar o aludido objetivo.

12.14 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

12.15 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários, nos termos do art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

12.16 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Agravos de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

12.17 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP (art. 149, §1º e §2º da Consolidação das Normas da Corregedoria).

12.18 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.19 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

12.20 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001335-27.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia onze de outubro de dois mil e vinte e três, às 14h00, com as Exmas. Juízas do Trabalho Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta, Titular, Lorena Cordeiro de Vasconcelos, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo, Wander Xavier Vianna, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

15. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Edson Alves Santos** - Analista Judiciário e **Mi Ran Kim** - Analista Judiciário(Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

40ª Vara do Trabalho de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 02/10/2023)

Há 6 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1000130-65.2023.5.02.0040	15/08/2023 12:00:00	48
1001219-26.2023.5.02.0040	13/09/2023 10:50:00	19
1001156-98.2023.5.02.0040	14/09/2023 10:20:00	18
1001400-27.2023.5.02.0040	14/09/2023 16:32:14	17
1000798-36.2023.5.02.0040	15/09/2023 18:01:00	16
1000718-72.2023.5.02.0040	18/09/2023 11:30:00	14

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Foram identificados 5 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000113-29.2023.5.02.0040	01/08/2023	38
1000260-51.2023.5.02.0009	29/06/2023	33
1001455-12.2022.5.02.0040	01/08/2023	31
1000767-16.2023.5.02.0040	17/08/2023	31
1000999-28.2023.5.02.0040	17/08/2023	31

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Foram identificados 14 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0001002-78.2015.5.02.0040	2015	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/11/2021	691
1001877-94.2016.5.02.0040	2016	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/06/2017	2309
1001668-91.2017.5.02.0040	2017	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/02/2018	2063
1000661-64.2017.5.02.0040	2017	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/10/2019	1456
1000718-14.2019.5.02.0040	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/11/2020	1042
1001248-81.2020.5.02.0040	2020	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	15/08/2023	19
1000998-23.2021.5.02.0037	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/01/2022	623
1001453-76.2021.5.02.0040	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/02/2022	602
1001342-92.2021.5.02.0040	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/03/2022	563
1000902-96.2021.5.02.0040	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/03/2023	195
1001082-15.2021.5.02.0040	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/08/2023	34
1000926-48.2021.5.02.0712	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	25/07/2023	29
1001590-58.2021.5.02.0040	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	24/08/2023	26
1000759-10.2021.5.02.0040	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	05/09/2023	6

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Foram identificados 117 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000574-35.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/06/2022	482
1000622-91.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/06/2022	476
1000890-48.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/08/2022	427
1001047-21.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/09/2022	392
1001068-94.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/09/2022	388
1001089-70.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/09/2022	384
1001123-45.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/09/2022	378
1001129-52.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/09/2022	378
1001166-79.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/09/2022	374
1001115-68.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/09/2022	369
1001019-53.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/10/2022	361
1001300-09.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/10/2022	340
1001333-96.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/11/2022	333
1001355-57.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/11/2022	332
1001399-76.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/11/2022	319
1001417-97.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/11/2022	315
1001432-66.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/11/2022	312
1001436-06.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/11/2022	312
1000326-55.2022.5.02.0077	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/11/2022	308
1001460-34.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2022	299
1001485-47.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2022	299
1001496-76.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2022	294
1001523-59.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/12/2022	293
1001553-94.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/12/2022	292
1001556-49.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/12/2022	292
1001361-88.2022.5.02.0711	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/01/2023	252
1001563-41.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/01/2023	252
1001639-65.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/01/2023	244
1001309-54.2022.5.02.0465	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/02/2023	242
1001658-71.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/02/2023	237
1001659-56.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/02/2023	237
1001764-33.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/02/2023	235
1001717-59.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/02/2023	231
1001725-36.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/02/2023	231
1001750-49.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/02/2023	230
1001751-34.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/02/2023	230
1001699-38.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/02/2023	216
1001729-73.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/02/2023	216
1001783-39.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/02/2023	216
1001761-78.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/03/2023	215
1001589-90.2022.5.02.0023	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	03/03/2023	213
1001433-84.2022.5.02.0708	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/03/2023	209
1002242-71.2022.5.02.0612	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/03/2023	207
1001279-33.2022.5.02.0719	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/03/2023	202
1000400-26.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/03/2023	187
1001763-48.2022.5.02.0040	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/04/2023	156
1000259-70.2023.5.02.0040	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	28/02/2023	216
1000100-30.2023.5.02.0040	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/03/2023	200
1000101-15.2023.5.02.0040	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/03/2023	200
1000116-81.2023.5.02.0040	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/03/2023	195
1000111-59.2023.5.02.0040	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/03/2023	189
1000127-13.2023.5.02.0040	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/03/2023	189
1000130-65.2023.5.02.0040	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/03/2023	189
1000145-34.2023.5.02.0040	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/03/2023	188
1000175-69.2023.5.02.0040	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/03/2023	188
1000191-23.2023.5.02.0040	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/04/2023	182
1000198-15.2023.5.02.0040	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/04/2023	181
1000210-29.2023.5.02.0040	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/04/2023	175
1000215-51.2023.5.02.0040	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/04/2023	175
1000229-35.2023.5.02.0040	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/04/2023	175
1000233-72.2023.5.02.0040	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/04/2023	175
1000245-86.2023.5.02.0040	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/04/2023	174
1000251-93.2023.5.02.0040	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/04/2023	174
1000260-55.2023.5.02.0040	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/04/2023	172
1000117-11.2023.5.02.0705	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/04/2023	168
1000262-25.2023.5.02.0040	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/04/2023	168
1000266-62.2023.5.02.0040	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/04/2023	168

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Foram identificados 50 incidentes passíveis de cobrança para a presente correção ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001464-13.2018.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	23/04/2019	1623
0090200-39.2009.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/07/2019	1538
1001490-11.2018.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	29/07/2019	1526
1000897-79.2018.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	02/09/2019	1491
1001733-23.2016.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	02/10/2019	1461
1000433-21.2019.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	11/12/2019	1391
0001977-37.2014.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	03/03/2020	1308
0268100-19.2003.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	11/03/2020	1300
1001324-42.2019.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/06/2020	1207
1001324-42.2019.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	23/06/2020	1196
1000444-16.2020.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	09/07/2020	1180
1001433-56.2019.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/10/2020	1081
1000553-87.2016.5.02.0713	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	20/11/2020	1046
1001124-35.2019.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	02/02/2021	972
0023600-61.1994.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	06/04/2021	909
0038100-15.2006.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	18/06/2021	836
1001447-40.2019.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	29/10/2021	703
1000666-47.2021.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/12/2021	663
1001651-21.2018.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/03/2022	567
1001255-48.2021.5.02.0716	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/08/2022	424
0027600-46.1990.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10/08/2022	418
1000137-09.2017.5.02.0706	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	25/05/2023	130
1001422-90.2020.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	25/05/2023	130
1000767-60.2016.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	26/05/2023	129
1000767-60.2016.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	30/05/2023	125
1001631-88.2022.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	06/06/2023	118
1000190-38.2023.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	13/06/2023	111
1000169-09.2016.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	27/06/2023	97
1001444-29.2016.5.02.0707	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	27/06/2023	97
1000695-97.2021.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	06/07/2023	88
1000393-97.2023.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/07/2023	77
0000297-80.2015.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	18/07/2023	76
1001084-53.2019.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	27/07/2023	67
1000613-32.2022.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	11/08/2023	52
1001093-20.2016.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/08/2023	49
1000088-84.2021.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/08/2023	47
1001591-14.2019.5.02.0040	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/08/2023	47
1000017-82.2021.5.02.0040	Tutelas Provisórias Pendentes	11/01/2021	994
1000326-55.2022.5.02.0077	Tutelas Provisórias Pendentes	21/11/2022	315
1000768-98.2023.5.02.0040	Tutelas Provisórias Pendentes	25/05/2023	130
1000894-85.2022.5.02.0040	Tutelas Provisórias Pendentes	25/05/2023	130
1000798-36.2023.5.02.0040	Tutelas Provisórias Pendentes	31/05/2023	124
1000921-34.2023.5.02.0040	Tutelas Provisórias Pendentes	22/06/2023	102
1001344-45.2023.5.02.0605	Tutelas Provisórias Pendentes	08/07/2023	86
1001026-11.2023.5.02.0040	Tutelas Provisórias Pendentes	10/07/2023	84
1001030-48.2023.5.02.0040	Tutelas Provisórias Pendentes	11/07/2023	83
1001059-98.2023.5.02.0040	Tutelas Provisórias Pendentes	14/07/2023	80
1001246-09.2023.5.02.0040	Tutelas Provisórias Pendentes	15/08/2023	48
1001149-43.2022.5.02.0040	Tutelas Provisórias Pendentes	17/08/2023	46
1001254-83.2023.5.02.0040	Tutelas Provisórias Pendentes	17/08/2023	46

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Foram identificados 7 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000803-58.2023.5.02.0040	Embargos de declaração pendentes	05/06/2023	119
1001339-40.2021.5.02.0040	Embargos de declaração pendentes	11/07/2023	83
1001601-53.2022.5.02.0040	Embargos de declaração pendentes	04/08/2023	59
1001580-77.2022.5.02.0040	Embargos de declaração pendentes	07/08/2023	56
1001787-76.2022.5.02.0040	Embargos de declaração pendentes	10/08/2023	53
1001787-76.2022.5.02.0040	Embargos de declaração pendentes	15/08/2023	48
1000788-89.2023.5.02.0040	Embargos de declaração pendentes	16/08/2023	47

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Foram identificados 2 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000867-73.2020.5.02.0040	Agravos de Petição pendentes de remessa	09/09/2021	753
1001819-57.2017.5.02.0040	Agravos de Petição pendentes de remessa	05/04/2023	180

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 02/10/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 3 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
1001023-97.2020.5.02.0610	14/06/2023 10:33:00
0000675-36.2015.5.02.0040	30/06/2023 15:36:10
0274000-61.1995.5.02.0040	03/07/2023 14:20:46

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)***Foram identificados 93 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0001512-67.2010.5.02.0040	15/05/2019	1601
1002026-56.2017.5.02.0040	21/05/2019	1595
0000643-36.2012.5.02.0040	29/05/2019	1587
1001084-87.2018.5.02.0040	18/06/2019	1567
1001795-63.2016.5.02.0040	27/06/2019	1558
1000175-79.2017.5.02.0040	28/06/2019	1557
1000474-22.2018.5.02.0040	05/07/2019	1550
1001752-29.2016.5.02.0040	15/07/2019	1540
1001528-91.2016.5.02.0040	22/07/2019	1533
0000006-75.2018.5.02.0040	19/11/2019	1413
0116900-23.2007.5.02.0040	19/12/2019	1383
0000005-90.2018.5.02.0040	20/12/2019	1382
0034840-90.2007.5.02.0040	02/01/2020	1369
0024600-72.1989.5.02.0040	03/01/2020	1368
0034800-11.2007.5.02.0040	03/01/2020	1368
1000761-19.2017.5.02.0040	28/05/2020	1222
1001089-75.2019.5.02.0040	23/07/2020	1166
1000914-13.2021.5.02.0040	21/07/2021	803
1000142-68.2021.5.02.0713	30/08/2021	763
1000428-28.2021.5.02.0040	04/11/2021	697
1001674-30.2019.5.02.0040	11/11/2021	690
1000206-31.2019.5.02.0040	18/11/2021	683
1001755-81.2016.5.02.0040	23/11/2021	678
1000726-20.2021.5.02.0040	03/12/2021	668
1000512-29.2021.5.02.0040	04/02/2022	605
1000364-18.2021.5.02.0040	18/02/2022	591
1001499-36.2019.5.02.0040	21/02/2022	588
1000442-12.2021.5.02.0040	15/03/2022	566
1000821-50.2021.5.02.0040	21/03/2022	560
1000298-72.2020.5.02.0040	20/04/2022	530
1000522-39.2022.5.02.0040	27/04/2022	523
1000542-30.2022.5.02.0040	02/05/2022	518
1000543-15.2022.5.02.0040	02/05/2022	518
1000623-76.2022.5.02.0040	16/05/2022	504
1001232-30.2020.5.02.0040	18/05/2022	502
1000798-07.2021.5.02.0040	20/05/2022	500
1000745-89.2022.5.02.0040	03/06/2022	486
1000090-54.2021.5.02.0040	13/06/2022	476
1000848-96.2022.5.02.0040	24/06/2022	465
1001429-48.2021.5.02.0040	05/07/2022	454
1000907-84.2022.5.02.0040	06/07/2022	453
1001742-48.2017.5.02.0040	06/07/2022	453
1000992-70.2022.5.02.0040	20/07/2022	439
1001010-91.2022.5.02.0040	22/07/2022	437
1001062-58.2020.5.02.0040	05/08/2022	423
1001091-40.2022.5.02.0040	08/08/2022	420
1000059-97.2022.5.02.0040	17/08/2022	411
1001633-92.2021.5.02.0040	18/08/2022	410
1000396-86.2022.5.02.0040	24/08/2022	404
1001134-60.2022.5.02.0077	20/09/2022	377
1000416-14.2021.5.02.0040	23/09/2022	374
1001680-37.2019.5.02.0040	29/09/2022	368
1001527-49.2019.5.02.0607	03/10/2022	364
1000895-41.2020.5.02.0040	05/10/2022	362
1001451-72.2022.5.02.0040	17/10/2022	350
1000912-43.2021.5.02.0040	19/10/2022	348
1000659-21.2022.5.02.0040	28/10/2022	339
1001586-84.2022.5.02.0040	09/11/2022	327
1001616-22.2022.5.02.0040	16/11/2022	320
1001619-74.2022.5.02.0040	16/11/2022	320
1001622-29.2022.5.02.0040	16/11/2022	320
1001624-96.2022.5.02.0040	16/11/2022	320
1000861-32.2021.5.02.0040	18/11/2022	318
1000005-34.2022.5.02.0040	30/11/2022	306
1000991-56.2020.5.02.0040	30/11/2022	306
1001379-22.2021.5.02.0040	07/12/2022	299
1001771-25.2022.5.02.0040	14/12/2022	292
1001775-62.2022.5.02.0040	15/12/2022	291
1001129-28.2017.5.02.0040	19/12/2022	287

1000009-37.2023.5.02.0040	06/01/2023	269
1000021-51.2023.5.02.0040	10/01/2023	265
1000194-80.2020.5.02.0040	12/01/2023	263
1000374-28.2022.5.02.0040	27/01/2023	248
1001071-20.2020.5.02.0040	27/01/2023	248
1000304-45.2021.5.02.0040	02/02/2023	242
1000423-69.2022.5.02.0040	02/02/2023	242
1001381-55.2022.5.02.0040	06/02/2023	238
1000164-40.2023.5.02.0040	09/02/2023	235
1000232-87.2023.5.02.0040	24/02/2023	220
1000760-58.2022.5.02.0040	02/03/2023	214
1000274-39.2023.5.02.0040	06/03/2023	210
1000346-94.2021.5.02.0040	08/03/2023	208
1000349-83.2020.5.02.0040	10/03/2023	206
1000871-42.2022.5.02.0040	10/03/2023	206
1001244-72.2016.5.02.0076	10/03/2023	206
1001609-64.2021.5.02.0040	15/03/2023	201
1000355-85.2023.5.02.0040	20/03/2023	196
1000371-39.2023.5.02.0040	20/03/2023	196
1000374-91.2023.5.02.0040	22/03/2023	194
1000628-35.2021.5.02.0040	23/03/2023	193
1000396-52.2023.5.02.0040	24/03/2023	192
1000966-43.2020.5.02.0040	29/03/2023	187
1000821-84.2020.5.02.0040	04/04/2023	181

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Foram identificados 1 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001743-57.2022.5.02.0040	17/03/2023	199

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 02/10/2023)

Foram identificados 14 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0001260-64.2010.5.02.0040	08/06/2023	116
1000743-95.2017.5.02.0040	10/06/2023	114
1001600-78.2016.5.02.0040	13/06/2023	111
0193800-18.2005.5.02.0040	14/06/2023	110
1001845-89.2016.5.02.0040	15/06/2023	109
1002283-18.2016.5.02.0040	15/06/2023	109
1000617-79.2016.5.02.0040	20/06/2023	104
0094500-98.1996.5.02.0040	20/06/2023	104
1000249-70.2016.5.02.0040	22/06/2023	102
0000271-24.2011.5.02.0040	22/06/2023	102
0000542-28.2014.5.02.0040	23/06/2023	101
1000756-60.2018.5.02.0040	27/06/2023	97
0001955-47.2012.5.02.0040	29/06/2023	95
1000589-38.2021.5.02.0040	01/07/2023	93